

- Manter estoque estratégico complementar de Fluconazol, operacionalizar Anfotericina B lipossomal e Flucitosina (via formulárioMS/Micosis);
- Capacitar equipe de referência;
- Garantir o retorno do líquido em até 72 horas úteis;
- Monitorar indicadores via SICLOM.

II – Aos Municípios:

- Garantir o abastecimento de Fluconazol para tratamento preemptivo;
- Identificar PVHA e encaminhar para Punção Lombar nos prazos;
- Assegurar o transporte regulado para unidades com capacidade de Punção Lombar (PL);
- Preencher corretamente a ficha de referência
- Realizar contrarreferência e garantir cuidado contínuo e;
- Alimentar obrigatoriamente os sistemas SICLOM e SIMC.

Art. 5º- Os prazos operacionais pactuados são:

- I - Paciente Sintomático: Acionamento de ambulância e encaminhamento para Punção Lombar de forma imediata;
- II - Paciente Assintomático (LF-CrAg reagente): Realização de Punção Lombar, em até 7 dias;
- III - Retorno Laboratorial (LCR): Entrega do laudo em até 72 horas úteis;
- IV - Início da TARV: em até 14 dias para casos sem meningite ou Tuberculose meningea.

Art. 6º O monitoramento da implantação será trimestral, por meio de relatório consolidado pelas Regionais de Saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2026**ANEXO
FLUXOGRAMA DO CIRCUITO RÁPIDO.**

O fluxo de atendimento para pacientes com rastreio positivo para criptococose (LF-CrAg reagente) deve seguir a organização abaixo, conforme a capacidade instalada do território:

1. Manejo Clínico Conforme Sintomatologia:
 - Sintomático: Transporte via ambulância imediato para unidade com capacidade de Punção Lombar (PL) + Avaliação de Hipertensão Intracraniana (HIC).
 - Assintomático: Início imediato de Fluconazol 800mg (tratamento preemptivo) e agendamento de PL em até 7 dias na unidade de referência.
2. Resultados do Líquor (LCR):
 - LCR Positivo: Internação obrigatória, início de Anfotericina B + Flucitosina. O início da TARV deve ocorrer entre 4 a 6 semanas após o início do antifúngico.
 - LCR Negativo: Manter tratamento preemptivo com Fluconazol por no mínimo 12 meses e iniciar a TARV em até 14 dias.
3. Organização da Referência para Punção Lombar:
 - Municípios com capacidade: Devem estruturar laboratório e garantir fluxo interno entre CTA/SAE e hospital municipal, com contrarreferência garantida.
 - Municípios sem capacidade: Devem formalizar pactuação com o Polo Regional de sua referência, garantindo transporte regulado e retorno das informações ao SAE de origem em 72h.

Protocolo: 1320564

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E. Nº 336.363 de 12 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Alexandre Mendes de Souza, matrícula 54193816-1, Cargo: Agente de Portaria, CPF 772627272-49, para atuar como Fiscal no Contrato Nº 03/2026 originado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2026, constante no processo E-2026/2030402, e como Suplente: FERNANDO Marcelo Barreto, Matrícula 5155690-1, Cargo: Agente de Portaria, CPF 428133522-68, ambos lotado no 1º CRS/SESPA, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos elevadores URE Presidente Vargas ala A e C, e plataformas do Almoxarifado e URE DIPE unidades pertencente a este 1º Centro Regional de Saúde no período de doze meses, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.
ANDREA COSTA ARAUJO
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA
Belém, 30 de Abril de 2026.

Protocolo: 1320388**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 497 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LINDINALVA BRASIL MONTE, Ma-

trícula: 5757282/3, Cargo: FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 01.06.2017 A 31.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.2026 a 14.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320387**PORTARIA Nº 495 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO, Matrícula: 5533309/3, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 02.06.2015 A 01.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.2026 a 14.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320372**PORTARIA Nº 496 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANGELY ROSSANA MARTINS PINHO, Matrícula: 54189427/1, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 25.02.2014 A 24.02.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320378**PORTARIA Nº 498 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO, Matrícula: 57192916/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 09.11.2022 A 08.11.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.07.2026 a 25.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320412**PORTARIA Nº 494 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSANA MENEZES DE AZEVEDO, Matrícula: 57197860/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 16.06.2017 A 15.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320331**PORTARIA Nº 492 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO, Matrícula: 5139538/2, Cargo: NUTRICIONISTA, com lotação no (a) CAPS AD MARAJOARA III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 29.01.2022 A 28.01.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 30.04.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1320231**PORTARIA Nº 493 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribui-